

**PORTARIA COREN-PE Nº 0231/2025**

*Recompõe a Câmara Técnica de Dermatologia e Estética*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Recompôr a Câmara Técnica de Dermatologia e Estética, que passa a ter a seguinte formação:

Suzana Santos da Costa – coordenadora;

Jabiael Carneiro da Silva Filho – membro;

Anna Karlla Bezerra de Almeida Paixão – membro;

Alamys Wesley Bezerra da Silva – membro;

Maria Izabel Nascimento Ramos de França – membro;

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário;

**Art. 3º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de fevereiro de 2025.